



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05391/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 18.165,00 (dezoito mil , cento e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
 Programa.....: 0007 - PROG SEGURANÇA POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUT CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00047

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0021 - PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE
 Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 425,00 Ficha: 00173

Programa.....: 0024 - PROG TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT TRANSP ESCOLAR ED INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.740,00 Ficha: 00195

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.165,00 (dezoito mil , cento e sessenta e cinco reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
 Programa.....: 0007 - PROG SEGURANÇA POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.035 - MANUT CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05391/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00049

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 1.001 - AQ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 425,00 Ficha: 00154

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0021 - PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE
 Proj/Ativ.....: 1.075 - ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.740,00 Ficha: 00169

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 02 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL